

CONTRATO Nº 10/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, a seguir denominado CONTRATANTE, com sede na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor geral Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e o Leiloeiro Oficial **Sr. BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 082.678.846-70, portador do RG nº MG14723308, órgão expedidor SSP/MG, com escritório localizado na Rua Romualdo Lopes Cançado, nº 88, sala 303B, Bairro Castelo, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30840-460, Telefone de contato (31) 3564-5540 / 99326-7660, e-mail breno.cesar@brfleiloes.com.br, doravante denominado(a) CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme delineado no Requerimento de Credenciamento, fruto do Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022 que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, Processo nº 65/2023, regendo-se pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, em especial pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação do Leiloeiro Oficial Sr. Breno Cesar Oliveira Farias, inscrito no CPF sob o nº 082.678.846-70, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP.

1.2 Este Contrato vincula-se ao Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022 que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, Processo nº 65/2023.

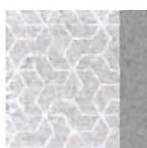
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado.

3.2 A taxa deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro para recebê-la.



3.3 Não será devido ao leiloeiro contratado nenhum outro pagamento além do referido no subitem 3.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência do contrato firmado com o leiloeiro será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 As normas de execução e obrigações do Contratado estão previstas no Projeto Básico, Anexo I do Edital do Chamamento Público nº 01/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Este Contrato não gerará ônus financeiro para o CONTRATANTE, portanto não há dotação orçamentária a ser indicada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

7.1 Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade do CONTRATADO.

7.2 Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pelo CONTRATADO, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE. Para isso, o CONTRATADO reconhece desde já ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Disponibilizar local adequado para realização do leilão, para fins de vistoria dos bens por parte dos interessados e efetiva realização do leilão;

9.2 Planejar em conjunto com o leiloeiro contratado todas as fases do leilão, de modo que possam ser rigorosamente cumpridas as exigências legais.

9.3 Observado o plano de leilão, elaborado em conjunto com o leiloeiro contratado:

a) Propiciar ao Leiloeiro oficial credenciado condições para a plena execução do contrato.



b) Assegurar ao Leiloeiro o livre acesso aos locais onde estão dispostos os bens móveis inservíveis.

9.4 Prestar todas as informações e esclarecimentos que o credenciado e seus empregados encarregados da execução do leilão venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.5 Fiscalizar a execução dos serviços realizados pelo leiloeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

10.1. Após o credenciamento e a seleção, o leiloeiro deverá realizar vistoria *in loco* dos bens móveis inservíveis.

10.2. Emitir recibo no ato do recebimento, atestando o estado de conservação dos bens.

10.3. Planejar todas as fases do leilão e executá-las em conformidade com a legislação vigente.

10.4. Apresentar previamente a minuta de cada aviso de leilão de bens do Consórcio, nos termos do art. 38 do Decreto nº 21.981/32, indicando o veículo de divulgação, observando, ainda, que:

a) os avisos de leilão deverão ser elaborados em conformidade com os padrões definidos pelo CONTRATANTE;

b) o leiloeiro contratado só poderá proceder à publicação do aviso de leilão depois de autorizado pelo CONTRATANTE;

c) os avisos para divulgação de que trata o art. 38 do Decreto nº 21.981/32 deverá atender também ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93 (inciso III do "caput", § 1º, inciso III do § 2º e § 3º);

d) os custos de divulgação dos avisos serão suportados pelo Leiloeiro designado para cada ato.

10.5 Encaminhar o CONTRATANTE uma cópia de cada publicação realizada em jornal de grande circulação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da respectiva publicação;

10.6. Prever pagamento somente a vista para todos os bens que venham a ser vendidos em leilão, salvo se outra forma tenha sido prévia e legalmente autorizada pelo CONTRATANTE;

10.7. Proceder à venda dos bens descritos no edital de cada leilão, de acordo com o maior lance, que, salvo autorização da comissão designada para acompanhamento do leilão, não poderá ser inferior aos valores da avaliação;

10.8. Realizar os leilões de bens com estrita observância da legislação pertinente e do planejamento elaborado em conjunto com o CONTRATANTE, e não entregar os bens

negociados aos respectivos arrematantes antes de recebido integralmente o valor correspondente;

10.9. Quando se tratar de veículos, preencher o Certificado de Registro de Veículo – CRV/DUT (documento de transferência) de cada veículo, quando vendido em leilão, com os dados do respectivo arrematante, responsabilizando-se por eventuais rasuras e extravios, bem como providenciar a assinatura do comprador com o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório e entregá-lo ao CONTRATANTE, acompanhado de 02 (duas) cópias do documento de identidade (RG) e CPF do arrematante, para fins de assinatura pela autoridade competente;

10.10. Prestar contas ao CONTRATANTE de cada leilão realizado até 10 (dez) dias úteis após sua respectiva realização, inclusive com relatório dos bens leiloados, valores destes e os bens não leiloados;

10.11. Manter sigilo dos serviços contratados e de dados processados, inclusive da documentação;

10.12. Dispor de sistema de atendimento pré e pós leilão, para orientação, esclarecimento e auxílio dos arrematantes nos procedimentos atinentes aos bens objeto do contrato;

10.13. Não será permitida a participação em novos sorteios, o leiloeiro que não cumprir as disposições elencadas acima;

10.14. Em até 05 (cinco) dias úteis após receber dos arrematantes o valor previsto e devido como parte de seu pagamento, conforme estabelecido em sua proposta e no contrato, entregar aos arrematantes as notas fiscais correspondentes, para que os mesmos possam efetuar a retirada dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 No caso de o leiloeiro inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, o CONTRATANTE comunicará a Junta Comercial do Estado de Minas – JUCEMG, para as medidas de sua alçada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

11.2. Nenhuma sanção será aplicada sem a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

11.3 Pela infração às normas deste Contrato poderá o leiloeiro sofrer as seguintes penalidades:

a) advertência, nos seguintes casos:

a.1) atraso injustificado na execução dos serviços;

a.2) execução de serviços em desacordo com o previsto no Edital e seus anexos;

b) cancelamento do credenciamento, nos seguintes casos:

4 de 6

ICISMEP – Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br
icismep@icismep.mg.gov.br
CNPJ: 05.802.877/0001-10

Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim da Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
CEP: 32.900-000
Itarape/MG



- b.1). Receber 02 (duas) advertências;
- b.2). Recusa injustificada em assinar o Instrumento para realização do leilão;
- c) Omissão de informações ou a prestação de informações inverídicas para obter credenciamento;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Falsidade ideológica;
- f). Omitir ou prestar informações inverídicas aos interessados sobre os bens ou as condições de venda que resultem na posterior desistência do adquirente em realizar a compra;
- g) má qualidade da divulgação e publicidade dos bens que serão levados à leilão;
- h) infração à Lei;
- i) Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital do chamamento público, no Decreto nº 21.981, de 1932, na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações aplicáveis.

11.4. O leiloeiro será notificado tempestivamente do cancelamento do seu credenciamento.

11.5 O leiloeiro credenciado que ensejar, de forma dolosa, o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do Instrumento ou comportar-se de modo inidôneo será descredenciado, garantida prévia e ampla defesa, e ficará impedido de participar de novo credenciamento pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, sem prejuízo de eventual ação penal correspondente, na forma da lei.

11.6 A critério do CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução do leilão for devidamente justificado pelo leiloeiro oficial contratado, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da ocorrência do evento.

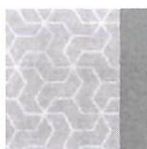
11.7. Na eventualidade dos motivos informados serem aceitos pelo CONTRATANTE, esta fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 O CONTRATADO é obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em conformidade com o Decreto nº 21.981/32, com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÃO GERAL

14.1 O presente Contrato vigora estritamente associado ao Edital de Chamamento Público que lhe correspondeu e ao Requerimento de Credenciamento do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Igarapé/MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

São Joaquim de Bicas/MG, 10 de Abril de 2023.


Regiane Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor geral do Consórcio ICISMEP

BRENO CESAR
OLIVEIRA
FARIAS:08267884670

Assinado de forma
digital por BRENO
CESAR OLIVEIRA
FARIAS:08267884670

Breno Cesar Oliveira Farias
Leiloeiro Oficial

TESTEMUNHAS:

1- Anna Carolina de Souza Almeida
CPF: 122.840.696-41

2- Vivian Taborda Alvim
CPF: 055.311.596-09

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária. O Consórcio Público - ICISMEP, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os Chefes do Poder Executivo dos municípios, quais sejam: Abaeté; Araújos; Arcos; Barão de Cocais; Bom Despacho; Bonfim; Brumadinho; Campo Belo; Carmópolis de Minas; Carangola; Cláudio; Conceição do Pará; Confins; Contagem; Córrego Fundo; Crucilândia; Esmeraldas; Estrela do Indaia; Florestal; Formiga; Fortuna de Minas; Ibitiré; Igarapé; Igaratinga; Iguatama; Itabira; Itabirito; Itaguara; Itapetérica; Itatiaiuçu; Itaúna; João Monlevade; Juatuba; Lagoa da Prata; Leandro Ferreira; Manhuaçu; Manhumirim; Mariana; Mário Campos; Martinho Campos; Mateus Leme; Nova Era; Nova Lima; Nova Serrana; Onça do Pitangui; Ouro Branco; Ouro Preto; Pará de Minas; Passa Tempo; Pedro Leopoldo; Pequi; Perdigo; Piedade dos Gerais; Piracema; Pitangui; Raposos; Rio Acima; Rio Manso; Santa Bárbara; Santa Luzia; Santo Antônio do Monte; São Gonçalo do Pará; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; São Sebastião do Oeste; Sarzedo; Taquaraçu de Minas; Ubá e Vespasiano para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no Hotel Fazenda Vale Amanhecer, rua Teófilo Otoni, nº91, bairro Fernão Dias, Igarapé/MG. CEP: 32900-000; data: 18/04/2023 (terça-feira); horário: 10:00 (dez) horas. Pauta: 1) Apresentação da Prestação de Contas, relatório anual e o demonstrativo de resultados do exercício findo (2022); 2) Monitoramento dos indicadores do Previn Brasil - experiência do município de São Gonçalo do Pará; 3) Experiência exitosa de Contrato Programa: Barão de Cocais, Pará de Minas e São Gonçalo do Pará; 4) Um Ano de Hospital ICISMEP 272 Joias; 5) Proposta de adesão de novos municípios; 6) Informes. A presença de todos os prefeitos municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que o Consórcio possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de abril de 2023, Antônio Augusto Resende Maia - presidente do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022. Processo nº 29/2022, Dispensa nº 05/2022. Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 06/04/2023 e término em 05/04/2024. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 171/2022 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para acupuntura e auriculoterapia). O presente termo tem como objeto o Apostilamento para fins de alteração do item 11 da Ata de Registro de Preços nº 56/2023 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio Icismep para o município de Mateus Leme. Contratadas: Salvi Lopes & Cia Ltda, com sede na Avenida Gaturano, nº 100, bairro Jardim Primavera, no município de Araçuaçu - PR, CEP: 86.701-001, fone (43) 3056-2332, e-mail salvioletes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, neste ato representado por seu sócio Sr. Luiz Carlos Salvi, inscrito no CPF sob o nº 619.057.639-72 e portador da carteira de identidade nº 4.502.096-7, expedida pela IIP/PR. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Mateus Leme. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 158/2022 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos perfurocortantes). O presente Termo tem como objeto o Apostilamento para fins de alteração dos itens 39 e 40 das Atas de Registro de Preços nº 13/2023 e 15/2023 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio Icismep para o município de Perdigo. Contratadas: Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda, com sede na avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616, bairro Santo Antônio, no município de São Caetano - SP, CEP: 09.530-401, fone (11) 97167-0254, e-mail licitacao@alternativahosp.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.958/0001-76 e Bio-Med Produtos Médicos E Hospitalares Ltda, com sede na avenida Teixeira Mendes, nº 588, bairro Vila Jardim, no município de Porto Alegre - RS, CEP: 91330-391, fone (51) 3275-3535, e-mail licitacoes@biomed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 93.248.979/0001-00. Os pagamentos referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Perdigo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 123/2022 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos). O presente Termo tem como objeto o Apostilamento para fins de alteração dos itens 33, 34, 38 e 40 das Atas de Registro de Preços nº 466/2022 e 468/2022 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Sebastião do Oeste. Contratadas: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda, com sede na rua José Stupello, nº 477, Parque Anguera, no município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14093-060, fone (16) 3234-2151, e-mail licitacoes@fatoinstrumentos.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, inscrição estadual nº 797230856110, neste ato representado por sua sócia Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 022.513.244-37 e portadora da carteira de identidade nº 362.039.851-6, expedida pela SSP/SP e MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli, com sede na rua Andorinha, nº 94, sala 1, bairro Portal Laranjeiras, no município do Caieiras - SP, CEP: 07.745-170, fone (12) 99105-0955

e-mail thiago@speharconsultores.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 43.330.458/0001-11, inscrição estadual nº 239.159892111, neste ato representado por sua sócia Sra. Flávia Bandeira Correia, inscrita no CPF sob o nº 325.131.208-17 e portadora da carteira de identidade nº 33.276.021.09, expedida pela SSP/SP. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de São Sebastião do Oeste. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 62/2022 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas). O presente Termo tem como objeto o Apostilamento para fins de alteração do item 08 da Ata de Registro de Preços nº 62/2022 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratada: Sispack Medical Ltda, com sede na rua Doze de Setembro, nº 1173, bairro Vila Guilherme, no município de São Paulo - SP, CEP: 02.052-001, fone (11) 2955-2222, e-mail licitacoes@sispack.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98, inscrição estadual nº 111.882.534.110, neste ato representado por seu sócio Sr. Humberto Lassala Filho, inscrito no CPF sob o nº 569.628.868-53 e portador da carteira de identidade nº 4.518.404, expedida pela SSP/SP. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Pará de Minas. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 232/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 233/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares SA, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 234/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Difarmig Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 235/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 236/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: DML Distribuição Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 237/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de

comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 238/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 239/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Proc9 Indústria Química Eireli, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 240/2023. Processo Licitatório nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria, fica designada como fiscal das Atas nº 232/2023 a nº 240/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 22/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e correlatos, incluindo fornecimento de incubadora em regime de comodato. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e Breno Cesar Oliveira Farias, CPF nº 082.678.846-70, celebram o contrato nº 10/2023. Processo nº 65/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023. Objeto: Contratação do Leiloeiro Oficial Sr. Breno Cesar Oliveira Farias, inscrito no CPF sob o nº 082.678.846-70, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 10/04/2023. Para a execução deste contrato, o contratado receberá, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Breno Cesar Oliveira Farias, representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP. Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vivian Tabora Alvim, fica designada como fiscal do Contrato nº 10/2023, decorrente do Processo nº 65/2023, cujo objeto é a contratação do Leiloeiro Oficial Sr. Breno Cesar Oliveira Farias, inscrito no CPF sob o nº 082.678.846-70, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 48/2023, Processo Licitatório nº 60/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 25/04/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos manipulados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 11/04/2023.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº101/2022. Ata de Registro de Preços nº 524/2022. Processo Administrativo nº 45/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 25 (furosemda 40 mg - comprimido). Solicitante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-CNPJ: 02.520.829/0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 45/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., licitante remanescente no Pregão Eletrônico nº 68/2022, aceitou fornecer o item nº 25 pelo valor unitário registrado na Ata nº 524/2022; Considerando que a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda se encontra apta para o fornecimento do medicamento em questão, conforme parecer técnico nº 58/2023 juntado aos autos; Considerando o certificado da Controladoria, juntado aos autos; Considerando a argumentação do Parecer Jurídico nº 124/2023 juntado aos autos; Indefiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado pleiteado por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item nº 25, constante na Ata de Registro de Preços nº 524/2022, bem como, decido pelo cancelamento do registro de preços com a mesma, passando o fornecimento do item nº 25 a ser realizado pela empresa Prati Donaduzzi, CNPJ: 73.856.593/0001-66, mediante a celebração de termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de abril de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 22/2023. Ata de Registro de Preços nº 180/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 07 (albumina humana 20% - 200 mg/ml - frasco 50 ml Solicitante: Med Center Comercial Ltda- CNPJ: 00.874.829-0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº22/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro/cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda; Considerando que o preço solicitado pela requerente, encontra-se acima da média de preços mercadológicos; Considerando a impossibilidade de troca de marca do item nº 07, por parte da requerente; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 28/2022 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor; Considerando o parecer do setor de referência técnica (fl. 17 acostado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 122/2023; Indefiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e defiro a solicitação de cancelamento pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda, referente ao item nº 07 (albumina humana 20% -200 mg/ml - frasco 50 ml, constantes na Ata de Registro de Preços nº180/2022. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de fevereiro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de abril de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio IC.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 57/2022, Processo Licitatório nº 125/2021 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frotas O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste no valor do contrato nº 57/2022. Em virtude do reajuste, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.782,91 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos Empresa contratada: Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte LTDA - COOSERV, inscrita no CNPJ sob o nº 22.187.975/001-03. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço rua Orquídeas, nº489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de IOh às 16h. Outras informações, telefone (31)98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 16/2022, processo nº 29/2022 (contratação do sistema denominado Wcompras (portal de compras pública& para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade pregão, em todas as suas formas Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual por um período de 12 (doze meses). Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por 12 (doze meses, com vigência a contar do dia 06/04/2023 e término em 05/04/2024. Empresa Contratada: Ecustomize Consultoria em Software S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de IOh às 16h. Outras informações, telefone (31)98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Abasantos Distribuidora Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 213/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Bela Comercio Importacao e Exportacao, Fabricacao de Produtos e Equipamentos Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 214/2023. Processo Licitatório nº37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: DLM Hospitalar Eireli, vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 215/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: DN Distribuição de Produtos e Consultoria Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 216/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Gold Hospitalar Comercio e Representações Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 217/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 218/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Rmed Distribuidora Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 219/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 220/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. Empresa detentora dos preços registrados: Tecvida Comércio e Distribuição Ltda., vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faz saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a Empregada Pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas nº 212/2023 a nº 220/2023, decorrente do processo licitatório nº 37/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de sondas. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 242/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Bioshop Produtos Hospitalares S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 243/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Cithopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 244/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: FR de Freitas, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 245/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V" Empresa detentora dos preços registrados: Hallex Istar Indústria Farmacêutica S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 246/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: CM Hospitalar S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 247/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: MCW Produtos Médico e Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 248/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 249/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: União Química Farmacêutica Nacional S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 250/2023. Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Eireli, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faz saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas nº 242/2023 a nº 250/2023, decorrente do processo licitatório nº 24/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos manipulados e insumos farmacêuticos - de "A" a "V". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de nº 585/2022, Processo Licitatório nº 134/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro e troca de fabricante para o item nº 34, referente a Ata de Registro de Preços nº 585/2022, conforme decisão de fl. 67, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10/2023. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro e troca de fabricante fica o item abaixo alterado como se vê:

CNPJ: 00.874.929/0001-40		RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE ATUAL	MARCA/FABRICANTE ALTERADA	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
34	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOMB/MIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML	BLAU DA FABRICANTE ICHOR - IMPORTADA	BLAU DA FABRICANTE BLAUMUNO - NACIONAL	R\$1.690,00	R\$2.031,75

Empresa Contratada: Med Center Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de IOh às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 41, de 05 de abril de 2023. Exonerar Supervisor II no Consórcio Público - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Miriam Freitas Nogueira Anastácio do cargo Supervisor II no Consórcio ICISMEP. Art. 2º O efeito desta Resolução dar-se-á a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de abril de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPEBA**

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 42, de 05 de abril de 2023. Nomear Coordenador no Consórcio Público- ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1 - Fica nomeada Miriam Freitas Nogueira Anastácio no cargo coordenador no Consórcio ICISMEP. Art. 2º O efeito desta Resolução dar-se-á a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de abril de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Fabiana Alves Barbosa - OAB/MG: 146.598
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

**FABIANA
ALVES
BARBOSA** Assinado de
forma digital por
FABIANA ALVES
BARBOSA
Dados: 2023.04.12
14:53:55 -03'00'